

PORTARIA N° 084/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Aldonizete Guterres Lopes**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal n° 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 26 de janeiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração